DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 679, DE 23 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar nº 270/2019, o Senhor Thales Augusto Piai Correa - portador do Registro Geral n.º 49.064.254-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para, em comissão, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O servidor nomeado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 120/2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 680, DE 24 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, o Senhor Fabio Henrique Batista Pinto, 6.º classificado/aprovado pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Manutenção de Veículos.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeado no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial IV, Faixa 1 - Referência Piso "P 07", nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Convite Formação do Fórum Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Colina convida toda a comunidade para participar da Reunião de Formação do Fórum Municipal de Educação, espaço democrático de diálogo, participação e acompanhamento das políticas educacionais do município.

A reunião tem como objetivo constituir o Fórum Municipal de Educação, fortalecer o envolvimento da sociedade civil e acompanhar as ações e metas do Plano Municipal de Educação (PME) 2026–2036.

Sua participação é muito importante para a construção de uma educação pública cada vez melhor para todos.

Data: 30 de julho de 2026

Horário: 18h30

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Colina.

Participe! Sua voz contribui para o futuro da educação em nosso município.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 082/2022, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: ASSAD RAMADAN, Objeto: prorrogação de prazo de locação de imóvel, onde está instalado a Cooperativa de “Serviços de Costura”**,** pelo período de 12 meses; Valor R$ 3.000,00 mensais; Data da assinatura: 21/07/2026, Colina 21 de julho de 2026.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 2.109/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026, que trata da contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA RELATIVOS AO ACESSO/CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN P/ PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE COLINA/SP pela Secretaria Municipal de Transito, conforme decreto municipal 4621/2023 e fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor da: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP LTDA; C.N.P.J. nº 62.577.929/0001-35, Rua Agueda Gonçalves, n° 240,Jardim Pedro Gonçalves, CEP:067.60-900 , Taboão da Serra/SP, pelo valor total de R$ 11.599,20 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos. reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 23 de julho de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3.697/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à regularização do recinto municipal “Mário de Felício” , visando a obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme decreto municipal 4621/2023 e fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ARQSOL SERVICE LTDA; C.N.P.J. nº 50.359.514/0001-06 ; Avenida Luiz Lemos de Toledo, nº 692, Vila São Sebastião, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP nº 14.770-000; pelo valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 24 de julho de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3.489/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e nebulização dos poços e visita (PVS) da rede coletora de esgoto, galerias de águas pluviais, bocas de lobos e gradis localizados neste município, conforme decreto municipal 4621/2023 e fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: - DDQUALY IMUNIZADORA LTDA; C.N.P.J. nº 40.049.270/0001-01, Rua São Carlos, n° 203, Alto Cafezal, CEP: 17.504-087, Marilia, pelo valor total de R$ 10.790,00 (dez mil e setecentos mil e noventa reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 24 de julho de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

